



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES – CVT

PROJETO DE LEI N 1.824, DE 2011.

Dispõe sobre a extinção do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes - FNIT.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Deputado NELSON MARQUEZELLI

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

A apresentação da Emenda Substitutiva Global, de autoria do nobre Deputado Diego Andrade veio aprimorar o nosso entendimento sobre os recursos do Fundo Nacional de Infraestrutura de Transportes – FNIT e revejo a nossa posição, acolhendo as posturas da unanimidade da Comissão de Viação e Transportes.

Os debates nos fizeram crer que a proposta esculpida na Emenda nº 01 passaram a ser importante na possibilidade de reestruturação do FNIT.

Portanto, voto pela aprovação da matéria na forma da Emenda Substitutiva Global nº 01 ao Projeto de Lei nº 1824/2011.

Sala da comissão, em 09 de setembro de 2015.

Deputado Nelson Marquezelli
PTB / SP